



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela portaria nº 030/2022, sob a presidência de Taline Rex Zuchi, estando presentes os membros Márcia Fachinelli Debiasi e Germano Baldasso, bem como os representantes legais das empresas **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, Sra. Maristela Faccio; **GENTE SEGURADORA S.A.**, Sr. Gustavo Büchner; e **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, Sr. Emerson Rebello Gomes, para a abertura dos envelopes da habilitação e proposta financeira relativos à licitação Modalidade Tomada de Preços nº 002/2022. Dando início aos trabalhos, a presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes de nº 01 - Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, os quais foram rubricados por todos. Aberta a palavra não houve manifestação. Da análise da documentação das empresas licitantes, a Comissão verificou que a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** não apresentou os documentos solicitados no Edital, item 04.01.01, alíneas "c", "d", "e", "g", "h" e "j", deliberando-se, desta forma, em inabilitar a empresa. Da análise da documentação das demais empresas, a Comissão verificou que estavam de acordo com as exigências constantes no Edital. Deste modo, a Comissão deliberou em habilitar as empresas **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** e **GENTE SEGURADORA S.A.**. Abre-se prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis quanto a esta fase. Os envelopes de propostas financeiras foram colocados em um envelope maior, o qual foi lacrado e depositado no cofre da Prefeitura Municipal. Decorrido o prazo recursal, em não havendo a interposição de recurso, fica marcada para o dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, a sessão pública de abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas. Após a fase de habilitação, as empresas se retiraram da sessão, sendo que terão ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo, a presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Comissão de Licitações.

Emerson Rebello Gomes, Taline Rex Zuchi, Márcia F. Debiasi